

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 17 de outubro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 1000/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 893 de autoria do Nobre

Vereador Eduardo de Camargo Neto

## Senhor Presidente

005102

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Processo nº 137, Pregão 95/14, referente ao Registro de Preços para contratação de Serviços de Buffet, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração cumpre-nos informar que a Secretaria Municipal da Educação, a qual incumbe desenvolver e executar ações para capacitação profissional de docentes, supervisores de ensino sua equipe técnica, na observância das práticas do que exige a legislação do FUNDEB e da Manutenção de Ensino, desta forma, em tais ocasiões, faz-se necessário servir lanches e coffe breaks, brunch/lanche nos intervalos e/ou inícios/encerramento dessas atividades.

Ressaltamos que tendo em vista a necessidade desta Secretaria de organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de atendimento em cada evento de capacitação profissional, atribuições de aulas e demais eventos correlatos, a contração, via procedimento licitatório, de empresa especializada no fornecimento de serviço de Buffet de: Café Executivo, *Coffes Breaks*, Brunch/Lanches, faz se necessário.

1



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA